



# DIÁRIO OFICIAL

**NOVA ANDRADINA-MS**  
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 299/2017.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 299/2017 do processo nº 56268/2017 - FLY Nº 0333.0008408/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **Menor Preço.** Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia não Básica, conforme CI nº 445/2017 e solicitação nº 1454/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 06/10/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 20/10/2017 às 15h30min (Horário Local).**  
Nova Andradina MS, 04 de Outubro de 2017  
Claudio Sanches  
Pregoeiro

**DECRETO Nº. 2040, de 4 de Outubro de 2017.**

*Dispõe sobre a Substituição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.005, de 09 de setembro de 2011, criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;  
**CONSIDERANDO** o Of. Nº 021/CMAS, a qual deu origem ao processo administrativo 55.820/2017, dispõe acerca da solicitação de substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com mandato até 16/12/2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE, MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES e ANA PAULA BAPTISTA MACHADO para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nos cargos, respectivamente, de Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Representante Suplente da Secretaria Saúde e Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em substituição aos membros Carlos Augusto Corrêa Roberto Simões, Aleone Alexandrini Cavalcante e Izeneite Monteiro de Carvalho.

**Parágrafo único.** Os membros nomeados pelo caput deste artigo apenas completarão o tempo restante do mandato daqueles que foram substituídos.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente os Decretos 1.749/2015, 1780/2016 e 1833/2016, e as demais disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de outubro de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 2.041, de 4 de Outubro de 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 56/17/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Geovana Alves de Andrade para substituir a Conselheira Tutelar Titulares Margarete Aparecida Cruz dos Santos Gibin, durante seu atestado médico no período de 2 de outubro de 2017 a 11 de outubro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 02 de outubro de 2017 a 11 de outubro de 2017, a Conselheira Tutelar Suplente **GEOVANA ALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Margarete Aparecida da Cruz dos Santos Gibin durante seu atestado médico, nos termos dos autos n. 36.948/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de outubro de 2017.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 0292017/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZAS DE TERRENOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa de acordo com a Lei nº 1175/92 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
1222/2017	IVONE ESTEVO DE JESUS	8079	97	1	JOSE GOMES ROCHA	2218	SÃO VICENTE
1223/2017	NELSON ALMEIDA DE ANDRADE	22814	440	7	AV. ALCIDES MENEZES	SN	HORTO FLORESTAL
1224/2017	NELSON ALMEIDA DE ANDRADE	22815	440	7	AV. ALCIDES MENEZES	SN	HORTO FLORESTAL
1225/2017	NELSON ALMEIDA DE ANDRADE	22816	440	7	INERI PERIGO	SN	HORTO FLORESTAL
1226/2017	NELSON ALMEIDA DE ANDRADE	22817	440	7	INERI PERIGO	SN	HORTO FLORESTAL
1227/2017	LM AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÃO	7394	484	7	MARIO LOPES BEIRO	SN	CAMPO VERDE
1228/2017	LM AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÃO	6372	440	9	INERI PERIGO	SN	HORTO FLORESTAL

LUCAS NIDEO MATSUMURA GONDIM  
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas

**PORTARIA Nº 11, 3 de Outubro de 2017.**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a C.I. 295, expedido pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, na qual comunica o extrato dos autos 53.236/2017;

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor público municipal exercer as suas funções com zelo e dedicação as atribuições do cargo (artigo 198, I, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor público municipal observar as normas legais e regulamentares (artigo 198, V, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que é dever do servidor público zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado e a conservação do patrimônio (artigo 198, VIII, da LC 42/2002);

**CONSIDERANDO** que o servidor responsável pelo extravio dos autos supracitados infringiu, em tese, o artigo 198, I, V e VIII, todos da LC 42/2002;

**CONSIDERANDO** que é preciso apurar adequadamente os fatos noticiados na C.I. do Secretário Municipal de Serviços Públicos (autos 55.764/2017);

**CONSIDERANDO**, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Correição Administrativa, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 260, de 13 de fevereiro de 2017, para instaurar **SINDICÂNCIA** a fim de apurar os fatos noticiados na C.I. do Secretário Municipal de Serviços Públicos (autos 55.764/2017)

**Art. 2º** A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

**Art. 3º** O Processo de Sindicância deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 228, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, bem como deve ser observado o artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Nova Andradina- MS, 3 de outubro de 2017.

JAILSON DA S. PFEIFER  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
ROBERTO GINELL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA FUNSAU-NA Nº 92/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público e dá outras providências.

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Constituir a Comissão Municipal de Concurso Público, com a atribuição de organizar e coordenar o Concurso Público a ser realizado com a finalidade de provimento de cargos vagos no quadro de pessoal efetivo da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2.º** - A Comissão ora constituída será composta dos seguintes membros:

- a) Presidente: Hiury Emilio Izzo
- b) Membro: Jaber Cleudson da Silva
- c) Membro: Luis Alberto da Silva

**Art. 3.º** - À Comissão de Concurso Público compete:

- I – expedir todos os editais e demais atos pertinentes ao concurso;
- II – receber, deferir ou indeferir pedidos de inscrições;
- III – coordenar e supervisionar a aplicação, correção e avaliação das provas;
- IV – designar os fiscais de salas e o pessoal de apoio para a realização das provas;
- V – receber, analisar e decidir sobre pedidos de revisão de provas, recontagem de pontos dos títulos e eventuais recursos interpostos pelos candidatos;
- VI – fazer publicar todos os atos pertinentes ao certame;
- VII – dirimir eventuais dúvidas suscitadas durante todas as fases da realização do concurso público.

**Parágrafo único** – A Comissão de Concurso Público, no desempenho de suas funções será assessorada por empresa contratada para esse fim.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 04 de outubro de 2017.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor Geral  
Hospital Regional

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 294/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 50132/17, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07 10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08 244 0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 616,64 (seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Credor: **608**

**REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME**

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2017.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 293/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 50132/2017, Pregão: 81/2017, Ata nº.: 56/2017

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1109	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.443,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais)

Credor: 40 BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2430/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 50617/17, Pregão: 107/2017, Ata nº.: 75/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestã
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1.1.00	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 4.917,00 (quatro mil novecentos e dezessete reais)

Credor: 5841 SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 75/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2426/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 50812/17, Pregão: 120/2017, Ata nº.: 72/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.00	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Credor: 5065 EMERSON CHARLES JONSSON

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2427/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 50812/17, Pregão: 120/2017, Ata nº.: 72/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.00	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Credor: 1648 LINDENBERG ADELUR DE SOUZA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA COFFE BREAK PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2428/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 50812/17, Pregão: 120/2017, Ata nº.: 72/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.241.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.00	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 45.850,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Credor: 5065 EMERSON CHARLES JONSSON

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2429/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 51045/17, Pregão: 141/2017, Ata nº.: 97/2017

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00.1.1.00	- Serviços Tecnicos Profissionais

Valor Total do Empenho: 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

Credor: 3345 AJALA &amp; KRIGER LTDA ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLOTAGEM DE MAPAS E PROJETOS PARA ATENDER SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2017.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2431/16 Data: 19/08/2016

Licitação: Processo: 38845/16, Pregão: 170/2016, Ata nº.: 93/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095	- Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.00	- Outros Serviços de Pessoa Juridica

Valor Total do Empenho: 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais)

Credor: 4087 E. N. DE MATOS EIRELI - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 290/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 318/2016, Ata nº.: 159/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.202	- Manutenção e Encargos com CRAS
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.093,50 (um mil noventa e três reais e cinquenta centavos)

Credor: 185 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 159/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 291/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 318/2016, Ata nº.: 159/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.203	- Manutenção e Encargos com CREAS
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Credor: 185 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 159/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 292/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 318/2016, Ata nº.: 159/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.204	- Manutenção e Encargos com SCFV
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.684,50 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Credor: 185 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 159/2016.

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°: 2425/17 Data: 04/10/2017

Licitação: Processo: 44751/16, Pregão: 318/2016, Ata n°: 159/2016

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Orgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.1.1.00 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Credor: 215 JOSE COLCHETE DA SILVA &amp; CIA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 159/2016.**COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO N° 04, DE 04 de outubro de 2017.***Súmula: "Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social, exercício 2016".*

**A Coordenadora do Comitê Municipal do Fundo de Investimento Social - FMIS**, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei n° 246 de 28 de julho de 2000 e, **Considerando** a Deliberação do Comitê na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2017, Resolve:

**Art. 1º** Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimento Social, exercício 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 04 de outubro de 2017.

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**  
Coordenadora do FMIS

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 035/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 56126/2017 – FLY n° 0333.0008279/17 – modalidade Tomada de Preços n° 035/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONTE LUMINOSA**, para atender a Praça Brasil, no Município de Nova Andradina – MS, através da solicitação da CI. N° 173/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 1461/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, Termo de Referência – anexo I, croqui e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 30/10/2017 às 07h30min (horário Local), na **Prefeitura Municipal** no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.  
Nova Andradina MS; 05 de Outubro de 2017.  
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.**

**PORTARIA N° 263/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003 A SRA. ANA MARIA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003**, para **ANA MARIA ALVES DA SILVA**, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 artigo 6º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 2º da EC/47 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2017.

Nova Andradina (MS), 02 de outubro de 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO PPA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018**

O Prefeito Municipal de Nova Andradina, Jose Gilberto Garcia, visando aplicar o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: "A transparência será assegurada também mediante: incentivo à participação popular e realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos", vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou que este interessar, que no **dia 06 de Outubro de 2017**, com início às **09:00 horas** nas dependências da Câmara Municipal, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na apresentação e discussão do **PPA- Plano Plurianual e Lei Orçamentária** para o exercício de 2018.  
Nova Andradina– MS, 05 de Outubro de 2017.

*Jose Gilberto Garcia*